DELIBERAÇÃO Nº 101 – 06/05/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Ofício nº 034 de 26 de abril de 2022 da Secretaria Municipal de Saúde de São Carlos do Ivaí que encaminha para apreciação a proposta de aquisição de equipamento/material permanente sob nº 09235.6780001/22-001 – para aquisição de um veículo de transporte sanitário (com acessibilidade – 1 cadeirante);

- Proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 09220.022000/1210-01 no valor de R$ 279.360,00 (Duzentos e setenta e nove mil trezentos e sessenta reais);
- Deliberação CIR nº 010/2022 da 14ª Regional de Saúde;

- Projeto técnico de qualificação do transporte sanitário eletivo apresentado pelo município de São Carlos do Ivaí;

Toma ciência da proposta cadastrada referente emenda parlamentar nº 33320003 – proposta de aquisição de equipamento/material permanente, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde sob nº 09235.6780001/22-001 – no valor de R$ 279.360,00 (Duzentos e setenta e nove mil trezentos e sessenta reais) para aquisição de 1(uma) unidade móvel de saúde – transporte sanitário (com acessibilidade de 1 cadeirante) para o município de São Carlos do Ivaí.

IVOLICIANO LEONARCHIK:04648934962
Assinado de forma digital por IVOLICIANO LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2022.05.06 15:45:08 -03'00'

Dr. Cesar Augusto Neves Luiz
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR

Correspondência 393/2022. Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 06/05/2022 15:22. Inserido ao documento **321.465** por: **Edson Andruzinski** em: 06/05/2022 14:45. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a97c5a12437f509d8119749314b159e**